

PORTARIA N.º 1198/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 40257/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 512/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Luiz Correia Zimath – CRM 1235, Regis Osellame – CRM 9689 e Wanderley Rebelo Silva – CRM 8440, para reavaliação do condutor Isaias Lopes, em Jaraguá do Sul/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**